



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM  
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF 03.758.318/0001-24  
NIRE: 33.3.002.6.520-1

**CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A.**

CNPJ/MF 19.726.048/0001-00  
NIRE: 31.3.0010687-0

## **FATO RELEVANTE**

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR (“Invepar”)** e a **CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A. (“Via 040”)**, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante do dia 7 de agosto de 2019 e aos Comunicados ao Mercado dos dias 20 de agosto de 2019, 28 de novembro de 2019, 14 de janeiro de 2020 e 19 de fevereiro de 2020, informam que, nesta data, a Via 040 e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da BR-040/DF/GO/MG, a serem mantidos pela Via 040 até 18 de fevereiro de 2022.

A Invepar e a Via 040 manterão o mercado informado sobre o progresso deste tema até que se conclua o processo de relicitação.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2020

**Investimentos e Participações em  
Infraestrutura S.A. – Invepar**

**Concessionária BR 040 S.A. – Via 040**

Enio Stein Junior

Diretor de Relações com Investidores da Invepar e da Via 040